



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.16 do Edital de Abertura nº 01/2019, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 01/2019:

- 17.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as Provas Objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 17.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 17.10** No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “A” e “D”, pois tanto a sonda clínica quanto a sonda exploradora são instrumentais que não fazem parte do kit de periodontia. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a área de intervenção (cavidade bucal) deve receber iluminação com nível mínimo de 8000 lux. Dessa forma, as assertivas corretas seriam apenas I e III. Portanto recurso deferido.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “A” para “B”, tendo em vista que a desconcentração é uma técnica administrativa de simplificação e aceleração do serviço público dentro da mesma entidade, ou seja, dentro de uma única pessoa jurídica da administração direta. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da alternativa correta, pois onde leu-se “PCL” deveria se ler “PLC”, abreviação de “Power Line Communication”. Portanto recurso deferido.



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

CARGO: TÉCNICO OPERADOR DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação de uma das assertivas que gerou dúvidas nos candidatos, pois onde leu-se “*Hydragyum Medium Arc-Length Iodide*” deveria se ler “*Hydrargyrum Medium-Arc Iodide*”. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ARQUITETO

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inaplicabilidade da NBR 13532/1995 que foi cancelada pela ABNT e substituída por ABNT NBR 16636-1:2017 e ABNT NBR 16636-2:2017. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado, pois o item 8.1.2 da NBR 14653-1/2001 não define qual tipo de método deve ser utilizado no caso de informações insuficientes para a utilização dos métodos previstos na NBR 14653-2. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “E” para “D”, tendo em vista que a representação das curvas de nível em planta também faz parte da altimetria. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “C” para “B”, tendo em vista que o andamento da obra pode ser fortemente afetado pelas intempéries no momento da instalação de elementos pré-fabricados (objetivo final), que geralmente exigem maquinário pesado e manobras precisas com alto nível de controle. Portanto recurso deferido.



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

CARGO: AUDIODESCRITOR PARA EVENTOS CULTURAIS

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”, pois, de acordo com o Guia para produções audiovisuais acessíveis do antigo Ministério da Cultura, atual Secretaria Especial da Cultura, “não é aconselhável que se sobreponha aos diálogos ou a sons importantes para o enredo, a menos que uma ação relevante para a narrativa aconteça concomitantemente a um diálogo. Apesar de a sobreposição da audiodescrição em filmes e programas de televisão não ser recomendada, poderá acontecer toda vez que a informação visual for mais relevante que a informação verbal para o desenvolvimento do enredo”. Portanto recurso deferido.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO I

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “C” para “D”, tendo em vista que os termos de busca booleana contam com: E, OU, NÃO. Portanto recurso deferido.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que impossibilitou sua correta resolução, pois a Lei base para a resolução da questão é a nº 13.431/2017. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que houve um equívoco na formulação da alternativa correta, porque, de acordo com Pereira (2014, p. 36), a interdisciplinaridade sugere, pois, a **relação** de reciprocidade entre saberes distintos, com suas contradições específicas e inerentes, tendo em vista à recomposição da unidade segmentada de conhecimento, que, na realidade, não é compartimentalizada. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas idênticas, sendo elas “A” e “D”. Portanto recurso deferido.

CARGO: PSICÓLOGO

QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “C”, pois o serviço de proteção básica no domicílio é complementar às ações do PAID, pois este tem grande capacidade para reconhecer, na dinâmica das famílias com pessoas idosas



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

ou com pessoas com deficiência, as situações de vulnerabilidade que dificultam ou impedem a adesão e o acesso regular e frequente dessas pessoas às unidades da rede socioassistencial, ou os casos em que a oferta de orientação e suporte aos cuidados no domicílio constitui-se melhor estratégia para estreitar a relação com a sua rede de apoio e referência, reduzir as barreiras de acesso, estimular a participação social dos usuários e para a ampliação e a qualificação das relações de cuidado familiares. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa correta, pois o trabalho com a família supõe, conseqüentemente, pensar nas relações de gênero enquanto estruturantes das relações sociais, em quatro dimensões: a) Simbólica, definindo as características diferenciadas dos gêneros, fixando expectativas sociais sobre masculino e feminino; b) Estrutural e econômica, com sua definição de uma hierarquia de poder e de acesso a bens diferenciados, por homens e mulheres; c) Normativa, responsável pela institucionalização de formas legais e outras, estabelecendo comportamentos e padrões socialmente aceitos socialmente; d) Subjetiva, traduzida na incidência sobre as pessoas dos papéis socialmente esperados para os gêneros, como cada homem, ou mulher, as considera e vive. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falta de informações no enunciado da questão que impossibilitou sua correta resolução. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 45

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a alternativa apontada como correta pelo gabarito preliminar deveria contemplar que, nas abordagens fundadas no paradigma decorrente da teoria marxista, até os anos 50, o conceito de movimento social sempre esteve associado ao de luta de classe e subordinado ao próprio conceito de classe, sendo o conceito utilizado em acepções amplas, envolvendo períodos históricos grandes. Denominavam-se movimentos sociais as guerras, os movimentos nacionalistas, as ideologias radicais: nazismo, fascismo etc.; assim como as ideologias libertárias e religiosas. E não que o movimento marxista apresenta tais características. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 02 de abril de 2020

Instituto AOC